



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 349/2023

DATA: 25/07/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Thaisa Vargas de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, retorno às atividades a partir desta data, considerando que a mesma encontrava-se em licença sem remuneração desde 19/09/2022, conforme Portaria n° 407/2022 de 15/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração